

LEI MUNICIPAL Nº 5267, DE 20/08/2025

PROJETO DE LEI Nº 5742, DE 11/08/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MATILDE GIACCHERO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Matilde Giacchero, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de agosto de 2025.

AUTOR: VER. LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a.
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE
PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE